**Poder Judiciário**

# Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 25/02/2026**
**Certidão de publicação 3283**
**Intimação**

**Número do processo:** 1008157-43.2025.8.11.0015
**Classe:** RECUPERAçãO JUDICIAL
**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
**Órgão:** 4ª VARA CÍVEL DE SINOP
**Tipo de documento:** Intimação
**Disponibilizado em:** 25/02/2026
**Inteiro teor:** Clique aqui
**Destinatários(as):**
MEDIAPE MEDIACAO, ARBITRAGEM E RECUPERACAO DE EMPRESAS E PERICIAS LTDA
MARCOS AURELIO BOFFO
SUPREMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
L. C. D. VIEIRA BOFFO
BFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA
AGRICOLA CACHIMBO - VALE DO OURO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA
SOCOPA-SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A
M.S. COMERCIAL AGRICOLA LTDA
LARISSA CAROLINA DANTAS VIEIRA BOFFO
BANCO DO BRASIL S.A.
MB ARMAZENS GERAIS LTDA
BANCO BRADESCO S.A.
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.
M.S COMERCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.
SUL BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS ABERTO MULTISSETORIAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
M. A. BOFFO
M A LORGA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**Advogado(as):** JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA - OAB MT - 5367-O
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA - OAB MT - 7074/O-O
WILLIAN SCHOLL - OAB PR - 45972-O
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MT - 8184-A
MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - OAB MT - 10280-O
RODRIGO CONINGHAM DE MIRANDA - OAB MT - 18515-O
TIAGO GODOY ZANICOTTI - OAB SP - 437516-O
GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO - OAB PR - 23378-O
TAMIRES RODRIGUES PERIN - OAB MT - 25293-O
JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA - OAB MT - 7236-O
FABIANO GAVIOLI FACHINI - OAB MT - 5425-B
PATRIK DE SOUZA ALVES - OAB MT - 31045/O
DIOGO LUIZ BIONDO DE SOUZA - OAB MT - 11973-A
RAFAEL ESTEVES STELLATO - OAB MT - 10825-O
MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB MT - 15401-O
CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - OAB SP - 247319-A
EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA - OAB MT - 31764-A
MARCO ANTONIO LORGA - OAB MT - 13536-O
JOSIELE BERNARDO DE LIMA BARBOSA - OAB PR - 84172
CELSO REIS DE OLIVEIRA - OAB MT - 5476-O
THIAGO STUCHI REIS DE OLIVEIRA - OAB SP - 311043-A

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO n. 1008157-43.2025.8.11.0015 Valor da causa: R$ 29.671.267,39 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: LARISSA CAROLINA DANTAS VIEIRA BOFFO - CPF: 056.415.739-22 POLO ATIVO: MARCOS AURELIO BOFFO - CPF: 930.701.601-15 POLO ATIVO: M. A. BOFFO - CNPJ: 59.090.791/0001-30 POLO ATIVO: L. C. D. VIEIRA BOFFO - CNPJ: 59.164.534/0001-04 POLO ATIVO: MB ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 36.438.639/0001-09 ADVOGADO: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB MT15401-O ADVOGADO: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL - OAB MT10280-O ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: M.A. LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ n.º 41.982.122/0001-08 RECUPERANDOS (A): MARCOS AURELIO BOFFO CPF nº 930.701.601-15, LARISSA CAROLINA DANTAS VIEIRA BOFFO CPF nº 056.415.739-22, MB ARMAZÉNS GERAIS LTDA CNPJ nº 36.438.639/0001-09, M. A. BOFFO - CNPJ: 59.090.791/0001-30, L. C. D. VIEIRA BOFFO - CNPJ: 59.164.534/0001-04 com sede no endereço Rodovia MT 206, s/n, Sala A, Estância Boffo, Gleba Paranaíta, Zona Rural da Cidade de Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. que passamos a denominar “GRUPO BOFF

O”. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMB LEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará d de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de to dos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do ca dastramento da documentação exigida para a participação do ato a ser realizada em 01/04/2026, com início do credencia mento às 13:00 (horário de MT) e instalação às 14:00 (horário de MT) em primeira convocação e, 09/04/2026, com iníci o do credenciamento às 13:00 (horário de MT) e instalação às 14:00 (horário de MT), em segunda convocação. O ato se rá realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PL ANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtençã o de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, “a”, e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMB LEIA GERAL DE CREDORES - ID-223232149 : Diante da existência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, n os termos do art. 56 da Lei n. 11.101/2005, CONVOCO a Assembleia Geral de Credores, para deliberar acerca do Plan o de Recuperação Judicial. Acolho as datas indicadas pela administradora judicial, designando os dias 01/04/2026, às 1 4h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, em segunda convocação, o dia 09/04/2026 às 14h (horário de Mato Grosso), para realização da assembleia, em formato virtual, pela plataforma AJUD Assessoria e Tecnologia para Administração Judicial. Os detalhes da AGC constam da petição da Administradora Judicial do id 222077265, devendo ser observada por todos os interessados. Expeça-se edital e providencie-se a publicação, na forma determinada no id. 22 1382477. A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVE DILIGENCIAR PARA QUE TODAS AS FORMALIDADES L EGAIS SEJAM PROVIDENCIADAS, INCLUSIVE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A OBSERVANCIA DO P RAZO PREVISTO PELA LEI. Intimem-se. ADVERTÊNCIAS: Do cadastramento prévio dos credores: conforme infor mado pela AJ, os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quat ro) horas antecedentes à data designada para a solenidade, mediante o envio da documentação de identificação no site ht tps://ajud.com.br/assembleia-de-credores, para garantia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complement ação do cadastro não solucionada no prazo concedido pelo administrador judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que envie n a página descrita acima, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil qu e comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei n. 11.101/2005. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titula res de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pesso almente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judic ial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei n. 11.101/2005. Credenciamento. Devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 (dois) e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link do ClickMeeting e token para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciamento estará disponível a partir das 13 ho ras (Cuiabá, MT, GMT-4) do dia designado para a assembleia, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempe stivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos d o art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. Do ato assemblear. A assembleia será presidida pelo administrador judici al. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei n. 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convoca ção, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em se gunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados ao final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judici al, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalh os por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Dúvidas sobre a recuperação judicial. Os cr edores e demais interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site do administrador judicia l (https://mlorga.com.br/grupo-boffo/) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com o profissional, pelo telefone (65) 3054-5040 e e-mail grupoboffo.rj@mlorga.adv.br Dúvidas sobre a plataforma. Em caso de necessidade de suporte ou resoluç ão de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Ajud deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: centr al telefônica 0800 000 1511, WhatsApp (51) 99207-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br. Publicação do edital. Este ed ital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial, a teor do caput do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede dos recuperandos, no sentido de veiculação abrangente, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conheci mento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lug ar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei. SINOP, 24 de fevereiro d e 2026. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Ge rais da Corregedoria-Geral da Justiça OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJ e - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LE

I 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o s erviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada , aponte para o QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.ª não consiga consult ar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem c omo proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada pro cesso que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecime nto dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecio nada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, s ob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo . Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!s uporte.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/vLko4Pw16XySwMvhoTGjdoDZbAKq5V/certidao
Código da certidão: vLko4Pw16XySwMvhoTGjdoDZbAKq5V